

Resolução nº : 505/2005
Protocolo nº : 292033/03
Origem : MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Interessado : MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA /DER e o MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente